

Muito embora os eventos que contaram com a participação da Comissão Permanente de Acessibilidade do TRE do Acre no decorrer do ano de 2020 não ensejaram o registro em ata ou documento similar, houve efetiva atuação da CPA em várias ações, das quais se destacam três:

- 1) **Colaborar na validação do aplicativo Georreferenciamento Eleitoral – GEL**, ferramenta que coleta dados relacionados à localização, infraestrutura, **acessibilidade**, transporte, comunicação e segurança existentes nos locais de votação;
- 2) **Participar do Encontro Estratégico da Justiça Eleitoral do Acre**, que versou sobre o Programa Integrado das Eleições 2020 – PROINTE2020 (Res. TRE/AC nº 1.742/2019; e
- 3) **Participar da Correição Ordinária Virtual 2020**, realizada pela Corregedoria nas 9 zonas eleitorais do Acre.

A indicação do objetivo, data e local, procedimento adotado e demais observações alusivas às ações realizadas estão detalhadas no **Relatório de Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Ano 2020**, cuja cópia segue abaixo.

Relatório de Ações
Comissão Permanente de Acessibilidade
Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Ano 2020

AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE EM 2020

AÇÃO 1: Apoio na validação do sistema Georreferenciamento Eleitoral – GEL

OBJETIVO

Colaborar na validação do aplicativo Georreferenciamento Eleitoral – GEL, ferramenta que coleta dados relacionados à localização, infraestrutura, **acessibilidade**, transporte, comunicação e segurança existentes nos locais de votação.

O programa GEL foi desenvolvido em parceria pelas secretarias de Tecnologia da Informação dos TREs do Acre e Pará.

A Comissão Permanente de Acessibilidade do Tribunal auxiliou na validação dos quesitos de acessibilidade do sistema GEL previstos no anexo II da Resolução TRE/AC nº 1.697/2015, a serem aferidos nos locais de votação durante a vistoria realizada pelos Cartórios Eleitorais.

O apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade nessa atividade está em conformidade com as atribuições previstas no art. 10 da Res. CNJ nº 230/2016.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

06 de março de 2020. Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Rio Branco/AC.

PROCEDIMENTO ADOTADO

A unidade técnica responsável pelo GEL, Seção de Banco de Dados da Coordenadoria de Infraestrutura da STI local, submeteu os quesitos de acessibilidade do sistema à avaliação da CPA.

OBSERVAÇÕES

Atividade realizada de forma presencial pela equipe da STI e CRE, e por videoconferência com os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais do interior.

A Comissão Permanente de Acessibilidade esteve representada na reunião pelo seu secretário, servidor Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa, chefe de gabinete da vice-presidência e CRE.

Apresentação do sistema GEL disponível em: <https://youtu.be/so1G6-rN6mc>

AÇÃO 2: Participação do Encontro Estratégico da Justiça Eleitoral do Acre

OBJETIVO

Participar do Encontro Estratégico da Justiça Eleitoral do Acre.

A reunião virtual de trabalho organizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre versou sobre o Programa Integrado das Eleições 2020 – PROINTE2020 (Res. TRE/AC nº 1.742/2019), congregando os membros da Corte, os juízes eleitorais e os servidores que atuam na Justiça Eleitoral acreana.

Na ocasião, **o magistrado presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade apresentou a seguinte recomendação:** *verificar as condições de acessibilidade dos locais de votação existentes, bem como viabilizar a ampliação do número de seções com essas características.*

Tal recomendação também se baseia nos procedimentos fixados pela Resolução TRE-AC nº 1.697/2015, destacando-se o contido no seu art. 18: "A criação de seção eleitoral deverá observar o atendimento às condições de acessibilidade, consoante os quesitos do formulário de vistoria das seções desta Resolução (Anexo II)".

O art. 22 do normativo dispõe que: "A vistoria dos lugares de votação já existentes deverá ser realizada anualmente, até o dia 30 de junho, mediante o preenchimento do formulário de vistoria – Anexo II desta Resolução."

A presença da Comissão Permanente de Acessibilidade no planejamento do Tribunal está em consonância com as atribuições previstas no art. 10 da Res. CNJ nº 230/2016.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

23 de abril de 2020. Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Rio Branco/AC.

PROCEDIMENTO ADOTADO

A Comissão Permanente de Acessibilidade esteve representada na reunião pelo seu presidente, Dr. Giordane de Souza Dourado, juiz eleitoral da 9ª Zona.

AÇÃO 3: Participação da Correição Ordinária Virtual 2020 – CRE/TRE-AC

OBJETIVO

Participar da Correição Ordinária Virtual 2020 realizada pela Corregedoria.

A atividade de Correição Ordinária no âmbito da Justiça Eleitoral consiste na avaliação periódica e previamente anunciada sobre a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral, abrangendo seus serviços, tramitação de processos e o uso dos sistemas de informações.

A Correição Ordinária de 2020 foi realizada pela Corregedoria Regional Eleitoral em todas as 9 (nove) zonas eleitorais do estado do Acre, no período de 16 de junho a 03 de agosto do ano em curso.

Tendo em vista as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-19, a atividade correcional aconteceu virtualmente.

A cada correição, reiterou-se a recomendação do presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade aos juízes eleitorais, a saber: verificar as condições de acessibilidade dos locais de votação existentes, bem como viabilizar a ampliação do número de seções com essas características.

O envolvimento da Comissão Permanente de Acessibilidade local na atividade correcional está em consonância com as atribuições previstas no art. 10 da Res. CNJ nº 230/2016.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

16 de junho a 03 de agosto de 2020. TRE do Acre. Rio Branco/AC.

< <http://www.tre-ac.jus.br/imprensa/noticias-tre-ac/2020/Junho/corregedoria-do-tre-ac-realiza-a-primeira-correicao-virtual>>

< <http://www.tre-ac.jus.br/imprensa/noticias-tre-ac/2020/Junho/correicao-ordinaria-virtual-chega-a-7a-zona-eleitoral-em-feijo>>

< <http://www.tre-ac.jus.br/imprensa/noticias-tre-ac/2020/Junho/cre-realiza-correicao-ordinaria-virtual-na-6a-zona-eleitoral>>

< <http://www.tre-ac.jus.br/imprensa/noticias-tre-ac/2020/Junho/com-sede-em-senador-guimard-8a-ze-passa-por-correicao-ordinaria-virtual>>

< <http://www.tre-ac.jus.br/imprensa/noticias-tre-ac/2020/Junho/na-modalidade-virtual-cre-alcanca-a-marca-de-duas-correicoes-ordinarias-a-cada-48-horas>>

< <http://www.tre-ac.jus.br/imprensa/noticias-tre-ac/2020/Julho/correicao-ordinaria-virtual-chega-a-5a-zona-eleitoral-em-tarauaca>>

< <http://www.tre-ac.jus.br/imprensa/noticias-tre-ac/2020/Julho/com-sede-em-cruzeiro-do-sul-4a-ze-passa-por-correicao-ordinaria-virtual>>

< <http://www.tre-ac.jus.br/imprensa/noticias-tre-ac/2020/Julho/procedimento-de-correicao-ordinaria-virtual-chega-a-9a-zona-eleitoral>>

< <http://www.tre-ac.jus.br/imprensa/noticias-tre-ac/2020/Agosto/com-trabalho-realizado-na-1a-ze-cre-conclui-ciclo-de-correicoes-ordinarias-virtuais-nos-cartorios-eleitorais-do-acre>>

PROCEDIMENTO ADOTADO

O vice-presidente e corregedor do TRE do Acre autorizou a participação da Comissão Permanente de Acessibilidade, representada pelo seu presidente, juiz eleitoral da 9ª Zona, e pelo secretário, chefe de gabinete da vice-presidência e CRE.